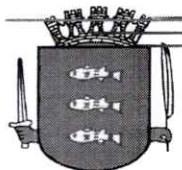


Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 29/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 223/ 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/09/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Implantação de Cirurgia de Endometriose no Sistema de Saúde de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Implantação de Cirurgia de Endometriose no Sistema de Saúde municipal. A endometriose é uma condição ginecológica crônica que afeta uma significativa parcela da população feminina, causando dores intensas, infertilidade e comprometendo a qualidade de vida das mulheres acometidas. Estima-se que a endometriose atinja cerca de 10% das mulheres em idade fértil, com diagnósticos tardios e tratamentos inadequados, o que pode agravar o quadro e demandar intervenções cirúrgicas complexas.

A cirurgia é uma das formas de tratamento mais eficazes para casos avançados de endometriose, sendo indicada quando os métodos clínicos, como o uso de medicamentos, não surtirem efeito ou quando a doença estiver comprometendo órgãos e tecidos próximos ao útero. As dificuldades de acesso a esse tipo de tratamento em algumas localidades, pode agravar a situação das pacientes, levando-as a enfrentar a doença sem a assistência médica necessária e comprometendo ainda mais sua saúde e bem-estar.

Com base na relevância do tema e no **compromisso** com a **saúde das mulheres** do nosso município, apresento esta indicação para a implantação de serviços médicos especializados no tratamento e realização de cirurgia de endometriose no Sistema de Saúde Municipal. Com a criação de uma equipe multidisciplinar, incluindo ginecologistas especializados em endometriose, cirurgiões e profissionais de saúde que possam acompanhar o diagnóstico e o tratamento adequado das pacientes; estabelecer protocolos para diagnóstico precoce da endometriose nas unidades de saúde, com a capacitação dos profissionais para identificar os sintomas da doença e promover os encaminhamentos adequados.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva